



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

Vara de Infrações Penais Contra Crianças, Adolescentes
e Idosos e Infância e Juventude de Curitiba/PR
Avenida Iguaçu, n.º 750, Rebouças, CEP: 80.230-020 – Tel: 41 3200-3300

PORTARIA 006/2018

O Doutor Osvaldo Canela Junior, MM. Juiz de Direito da Vara de Infrações Penais Contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude de Curitiba, Paraná e Diretor do Fórum, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o movimento grevista da categoria dos caminhoneiros deflagrada em todo país na semana passada, provocando o desabastecimento de combustíveis e prejudicando a circulação de veículos particulares e dos transportes público em geral;

CONSIDERANDO a ausência de informações precisas acerca da suspensão de finalização do movimento grevista, bem como o fato de que demandará certo lapso temporal para regularização de todos os serviços e abastecimentos quando do encerramento do movimento;

CONSIDERANDO a necessidade de salvaguardar a segurança e evitar prejuízos aos servidores, advogados e aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o Decreto Judiciário n.º 078-D.M. do Excelentíssimo Presidente deste Tribunal de Justiça, que suspendeu os prazos processuais no Estado do Paraná.

RESOLVE:

Artigo 1º. SUSPENDER o expediente para atendimento externo no dia 29 de maio de 2018, nesta unidade.

Artigo 2º. SUSPENDER e as audiências designadas para os dias 29 de maio de 2018 (terça-feira).



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

Vara de Infrações Penais Contra Crianças, Adolescentes
e Idosos e Infância e Juventude de Curitiba/PR
Avenida Iguaçu, n.º 750, Rebouças, CEP: 80.230-020 – Tel: 41 3200-3300

Artigo 3º. AUTORIZAR que os servidores trabalhem, facultativamente, por meio do teletrabalho no dia 30 de maio de 2018, *home office*, sob a supervisão dos Chefes de Secretaria, que estabelecerão as metas para o teletrabalho.

Parágrafo único. Em caso de urgência/emergência, no dia 29 de maio de 2018, os atendimentos serão realizados pelo plantão judiciário, e no dia 30 de maio de 2018, no mínimo dois servidores trabalharão em regime presencial nas dependências do Fórum, dentre aqueles que ainda tenham disponibilidade de combustível ou façam uso de transporte coletivo.

Publique-se. Registre-se. Encaminhando cópia para a Presidência e Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e à Ordem dos Advogados do Brasil.

Curitiba, 28 de maio de 2018. Eu Jennifer Christine Prestes, Assistente de Direção do Fórum, o digitei e conferi a presente.

OSVALDO CANELA JUNIOR
Juiz Diretor do Fórum

Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes
e Idosos e Infância e Juventude de Curitiba